



EDIÇÃO Nº 111 – TERÇA-FEIRA 17 DE MARÇO DE 2026

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº11/2026

*Dispõe sobre a nomeação da
Comissão para
Elaboração do Plano Municipal de
Primeira Infância”.*

CONSIDERANDO a criação, via Decreto Municipal, do Comitê Intersetorial da Primeira Infância, de caráter permanente, com participação das instituições públicas e privadas e setores do governo municipal e da sociedade civil para criação, aprovação, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância e outras políticas para a primeira infância.

CONSIDERANDO a importância de garantir um desenvolvimento integral e sustentável para as crianças na primeira infância.

A Prefeita Municipal de Aracitaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para Elaboração do Plano Municipal de Primeira Infância, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes das Secretarias Municipais:

a) Secretaria de Educação: Rosineri de Melo Araújo Silva;

b) Secretaria de Saúde: Francimar Bartolomeu Vitorino;

c) Secretaria de Assistência Social: Climene Cristina Mendes de Carvalho;

d) Secretaria de Finanças: Antônio Carlos Neves de Melo;

e) Secretaria de Administração: Raquel Clara da Costa Sales.

II – Representantes dos Conselhos Municipais:

a) Conselho Municipal de Educação: Flaviana Aparecida Cesário de Souza;

b) Conselho Tutelar: Andreia de Oliveira Angelo;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Marcília Maria de Souza;

d) Conselho Municipal de Saúde: Anderson Douglas de Oliveira Souza;

e) Conselho Municipal de Assistência Social: Camila Araújo Vitoria.

III – Representantes das Entidades e Sociedade Civil:

a) Silvio Esmeraldino do Nascimento;

b) Rogério de Melo Rolo;



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2028
"MAIS TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br
LEI MUNICIPAL Nº951.2024

- c) Rafael Rodrigues Amaral Toledo;
- d) Alyson José Toledo Alvim;
- e) Elizabeth Vitorino Dornelas;
- f) Meriani Aparecida de Araújo.

Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

Publique-se na forma da lei

IV - Representante do Poder Legislativo Municipal: Maria Aparecida de Souza Araújo.

Art. 2º - A Comissão terá como atribuições:

I – elaborar o Plano Municipal de Primeira Infância, conforme as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e com base nas necessidades e peculiaridades do Município;

II – promover a articulação entre as diversas áreas e setores envolvidos na política de primeira infância;

III – realizar consultas e audiências públicas para ouvir a comunidade e os diversos segmentos sociais sobre as necessidades e propostas para a primeira infância;

IV – elaborar relatórios e documentos necessários para a aprovação e implementação do Plano Municipal de Primeira Infância.

Art. 3º - A Comissão poderá convidar técnicos e especialistas para participarem das reuniões e contribuírem com seus conhecimentos na elaboração do Plano.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.